



PORTARIA CRO-SE N° 050 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o percentual de 43% (quarenta e três por cento) de reajuste do auxílio alimentação para os funcionários do CRO-SE a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º. Alterar o valor da participação do empregado constante no art. 2º da Portaria do CRO-SE n° 075 de 19/09/2023, para R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Cumpra-se.

Art. 4º. Dê-se ciência.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520**

Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,
ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE**